



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Libano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone (0xx46) 3232 -2050 Fax (0xx46) 3232-3768
e-mail: coronelvivida@apaep.org.br
85550 -000 – Coronel Vivida - Paraná



Ofício nº 014/2020

Coronel Vivida, 02 de Junho de 2020.

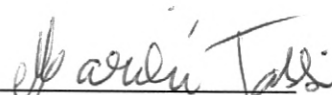
Excelentíssimo Senhor

Vimos através do presente informar a Vossa Senhoria os procedimentos adotados de acordo com a MP936/2020 e solicitados pela sua equipe em relação aos Termos de Colaboração Técnica mantidos junto a Prefeitura Municipal e destes os que tem em seus termos pagamento de pessoal, a redução da jornada de trabalho e conseqüentemente dos vencimentos salariais. Foram tomadas as seguintes medidas: Redução de 25% da carga horária da funcionária abaixo relacionada.

Natalina Lima da Luz – Auxiliar de panificação (Recursos oriundos do Fundeb)
As horas restantes estão sendo cumpridas na instituição, onde são desenvolvidas as atividades pertinentes aos seus cargos, tomando todas as medidas de prevenção conforme preconiza o Ministério da Saúde e Vigilância Sanitária, sendo essa carga horária registrada no relógio ponto. De acordo com os outros recursos recebidos e que não serão utilizados durante essa pandemia, no final do Termo de Colaboração serão devolvidos para este órgão.

Ao ensejo renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente


Marilu Salete Tassi
Diretora


Darci de Moraes
Presidente



Exmo. Senhor
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Coronel Vivida – PR



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Vivida
Escola Líbano Alziro Merlo – Educação Infantil e Ensino Fundamental,
Na Modalidade Educação Especial – Res. N° 5313/11
Fundada em 19 de maio de 1989
CNPJ 80.870.397/0001-01
Rua XV de Novembro, 570
Fone 46 3232 -2050 Fax 46 3232-3768
e-mail: apaecel@wln.com.br
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná



PLANO DE APLICAÇÃO AUXILIAR DE PANIFICAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO - FUNDEB

3- DESDOBRAMENTO DO PLANO DE TRABALHO					
META		INDICADOR FÍSICO ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FINANCEIRO VALOR MENSAL		
1	1	Remuneração de Funcionários	R\$ 1.828,75		
Justificativa: de acordo com a redução de 25% da carga horária a funcionária passara a receber R\$1.371,57 valor bruto e com os descontos de 8% de INSS (R\$109.72) perfazendo um total de R\$1.261,85. O valor repassado do termo de cooperação técnica é no valor de 12.120,48 mensal, subtraindo o valor de R\$566,90 mensal, ficara um valor de repasse de R\$ 11.553,58 mensal.					

Marilyn Tassi

Marilyn Saleta Tassi
RG 1 619 501-4
Diretora ATA 01/2017



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO

Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019 decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VIVIDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 80.870.397/0001-01, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, na Rua XV de Novembro, nº 570, centro, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Darci de Moraes**, portador do RG nº 2.145.813-9 SSP/PR, CPF nº 327.924.989-49.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo do Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **REDUÇÃO DO VALOR DO REPASSE** do Termo de Fomento nº 01/2019 que tem como objeto a **Seleção de entidade executora (organização da sociedade civil, entidades sem fins lucrativos, OS, ou OSCIP) para formalização de parceria, em regime de mútua cooperação com repasse financeiro para oferta de atividade complementar em educação especial de acordo com o número de alunos matriculados na rede pública de ensino no Município de Coronel Vivida, na modalidade de Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado, para estudantes com deficiências, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

Parágrafo primeiro: Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que Institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (**covid-19**), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% (vinte e cinco por cento) do funcionário relacionado ao ofício em anexo.

Parágrafo segundo: Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 566,90 (quinhentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), totalizando o valor total de R\$ 3.968,30 (três mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).

Parágrafo terceiro: Os valores foram reduzidos até a data de 31 de dezembro de 2020, caso a jornada de trabalho volte à normalidade, será realizado um novo aditivo.

Parágrafo quarto: Devido à redução dos valores de repasse o valor atualizado do termo de fomento passa a ser de R\$ 255.853,61 (duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 01/2019 de 30 de abril de 2019.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 2020.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal.

.....
Darci de Moraes,
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apae
de Coronel Vivida.

Testemunhas:

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2020 – Termo de Permissão nº 235/2018.GP. Pregão Presencial nº 89/2018. PARTES: Município de Pato Branco e TIAGO CICHOCKI EIRELI. OBJETO: A outorga de permissão onerosa de uso de bem público, das instalações físicas destinadas à lanchonete/cantina localizada no interior do Centro de Convivência Frei Gonçalo (Largo da Liberdade), sito a Rua Araribóia, nº 1270, Bairro La Salle, em Pato Branco - PR, Lote 04 e 5, Quadra 1105, com área de 52,55m² (cinquenta e dois virgula cinquenta e cinco metros quadrados) e instalação física localizada no interior do Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda, sito a Rua Araribóia, nº 1285, com área de 36,63m² (trinta e seis metros e sessenta e três centímetros quadrados), Lote 04 e 05, Quadra 1105, com atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. ADITAMENTO: Da Suspensão: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em seu art. 57, § 1º, inciso II do art. 65 e § 5º do art. 79 e considerando as medidas de prevenção à propagação da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) ficam suspensas as atividades, bem como os pagamentos referente a ocupação do imóvel pelo prazo de 150 dias, a contar do dia 20 de março de 2020. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 16 de junho de 2020. Augustinho Zucchi - Prefeito. Tiago Cichocki - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 87/2020, RATIFICADO, nos termos do art. 28, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregório de Saia, Advogada do Município, declarou dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do Art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, para fornecimento de gêneros alimentícios de agricultura familiar e empacotador familiar rural, para atender o programa de alimentação escolar da Educação Infantil, ANS, Comunidade, EJA, Programa Fonte de Talentos e demais órgãos da administração Municipal. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vívda - COOPERVÍVDA, CNPJ nº 26.881.131/0001-60, conforme condições estabelecidas no edital de chamamento público nº 04/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil quinhentos reais), incluindo-se no dia 25 de junho de 2020 a 31 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vívda, 24 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018 decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 928 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao órgão em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 629,27 referente ao cronograma de desembolso dos recursos (assistência ao excepcional na área de transporte, terapia ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.282,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019 decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 928 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao órgão em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de 689,80, totalizando o valor total de R\$ 3.969,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vívda, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018 decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebraram o Município de Coronel Vívda e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VÍVDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00, considerando o Decreto Municipal nº 8.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades até distribuição de trabalho de alguma colaboradora, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de junho e julho passa a ser de R\$ 78.710,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vívda, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Tendo em vista o Prazo de Carência de Julgamento, que apuramos o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global - Obra de Execução Indivisa, nº 8/2020, e após esgotado o prazo recursal, eu, Álvaro Dânis Carl Socolero, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em virtude da ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Table with 2 columns: Empresa and Valor Total - R\$. Row 1: PEDREIRA SANTOANO LTDA, 1.787.879,42

Chopinzinho - PR, 24/06/2020

Álvaro Dânis Carl Socolero - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2042/2020

Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, com sede à Rua Miguel Proskop Kurpel, 8.811, inscrita no CNPJ/MF nº 78.865.414/0001-80, neste ato representado pelo seu Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Álvaro Dânis Carl Socolero, portador de Cédula de Identificação RG nº 5.124.265-4/PR e do CPF/MF nº 908.376.898-40, e

Empresa Pedreira Santiago Ltda, CNPJ nº 77.744.134/0001-41, localizada na Rua 13 de Maio, 509 - Freguesamento, Bairro São Cristóvão, CEP: 85.860-000, Chopinzinho, Paraná, Fone (41) 3242-1405, e-mail pedreirasantiago@gmail.com, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Mônica de Caspar portadora do cédula de identidade RG nº 5.216.255-7, inscrita no CPF nº 518.034.809-00.

Objeto: CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, TOTALIZANDO: 16.356,83 M² - CONVÊNIO SICOV Nº 8321/2017 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL. ALICR: R\$ 1.787.879,42 (um milhão setecentos e oitenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais). As despesas com a execução da obra (c) correrão a conta dos recursos do Município, na seguinte ordem: Oramentário: Transporte e Serviços Locais: 95.911.297,82/0006.1.005-A.30.51 (117787900 - 9597917). PLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Divisão de Tesouraria do CONTRATANTE a aplicação de multa. PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme cronograma será de 10 (dez) meses contados a partir de assinatura do ordem de serviço. PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 (catorze) meses a partir da data de assinatura. ORÇ: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 24 de junho de 2020. Pedreira Santiago Ltda, Mônica de Caspar, CONTRATADA.

Objeto: Extrato do Contrato nº 210/2020. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Jornalista de EPIS e Insumos Parana Ltda, CNPJ: 14.838.165/0001-13. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de macacões impermeáveis. Valor R\$ 2.764,00 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais). Origem: Dispensa de Licitação nº 30/2020. Fundamento Legal: Artigo 24 da Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (1780/1920) FONTE: 1019/1023. Data da assinatura: 04/06/2020. Assinatura: Álvaro Dânis Carl Socolero, pelo Município e Michele Barbosa da Silva Mendes, pela Empresa.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene íntima, utensílios de cozinha, carne, massa e biscoito, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 17.05.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vívda. DETENTORAS:

Table with 4 columns: ATA DE REGISTRO, DETENTORAS, CNPJ nº, VALOR ESTIMADO. Rows include ANDRÉ ANTONIO SABINO, AP CESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, AUGUSTO HENRIQUE ALVES - ME, BIESSER COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA, BURGOS COMERCIAL EIRELI, LEANDRO APARECIDO DE PAULA, OVIDIO GAMBIM - ME, SIFROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

Coronel Vívda, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020

O Prefeito do Município de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, MAURO CESAR CENCI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, HOMOLOGA o Chamamento Público 002/2020, referente ao Credenciamento de pessoas físicas, de baixa renda, interessadas em aderir ao Programa de Inclusão Social pela Biotecnologia Leiteira, que irá fornecer, em regime de comodato, refrigeradores de leite à granel (tanques de expansão), ADJUDICANDO o objeto aos seguintes interessados: 1º Lugar: Verali de Fatima Maceno Maraugon CPF: 041.806.129-83, 2º Lugar: Idineia Aparecida Miran da Moreira CPF nº 022.249.969-93

Saúde do Iguaçu, 24 de junho de 2020.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

ERRATA Nº 01

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - PROCESSO Nº 97/2020

O Município de Pato Branco, através da Pregoeira Líciane Cristina Puttkamer, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 47/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa, instituto ou entidade especializada na prestação de serviços de pesquisa de opinião pública, compreendendo planejamento e realização de projetos de pesquisa quantitativa e qualitativa, da coleta e análise de dados à elaboração de relatório e apresentação de resultados, avaliando o desempenho administrativo das Secretarias, Departamentos da Administração Municipal, que diante da solicitação protocolada sob nº 419842/2020, fica alterado o item 6.13.3, "a", que passa a vigor conforme segue: - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao último exercício social (2018/2019), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. Bem como ficam retificados os itens 17.1 do Edital e item 12.1 do Anexo I - Termo de Referência que passam a vigor conforme segue: - O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado, em conformidade com disposto no Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93 e suas alterações, sempre através de termo de aditivo. Diante das alterações, a Sessão Pública de Pregão Eletrônico fica transferida para o dia 20 DE JULHO DE 2020, às 09 HORAS, acessando exclusivamente por meio eletrônico - www.comprasgovernamentais.gov.br, horário oficial de Brasília - DF. As demais condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas. Pato Branco, 25 de junho de 2020. Líciane Cristina Puttkamer - PREGOEIRA.

SUDOESTE logo. MENORAMENTO NO PARANÁ, LITORAL CATARINENSE E GRANDE SÃO PAULO. PATO BRANCO - PR. Rua Nestor Cardoso, 63 / Bairro Vila Esperança. CEP: 85503-140 / Fone: 45. 3025-5005. sudoestetransportes.com.br. Image of a bus.

ALÉM DE LEVAR AOS NOSSOS LEITORES NOTÍCIAS, A GENTE VENDE, COMPRA, TROCA...

O Diário do Sudoeste tem o maior classificado da região. Com milhares de anúncios e grande circulação, quem quer vender, comprar, trocar ou oferecer seus serviços pode confiar, porque anunciar com a gente é garantia de negócio fechado.

Advertisement for Diário do Sudoeste. Features a magnifying glass over a house icon. Text: 'O melhor negócio está aqui! Todas as terças, quintas e sábados nos Classificados do Diário do Sudoeste.' Large text: 'ASSINE 46 3220 2066 www.diariodosudoeste.com.br'. Bottom right: 'DIÁRIO DO SUDOESTE'.



SUMÁRIO

Executivo01
Contratos01

EXECUTIVO

CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2020

Processo Licitatório nº 87/2020, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 1666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin Gugik, Advogada deste Município, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para atender o programa nacional de alimentação escolar para Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, LABB Comunidade, EJA, Programa Fonte de Talentos e demais órgãos da administração Municipal. Contratada: Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida – COOPERVIVIDA, CNPJ nº. 26.551.131/0001-50, conforme condições estabelecidas no Edital de chamamento público nº 04/2020. O valor total estimado a ser pago é de R\$ 17.500,00 (cinquenta e sete mil quinhentos reais), iniciando-se no dia 25 de junho de 2020 à 31 de março de 2021. Publique-se. Coronel Vivida, 24 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Terceiro termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de R\$ 829,27 referente ao cronograma de desembolso oriundo dos recursos livres (assistência ao excepcional na área de transporte, terapia ocupacional e um auxiliar), totalizando o valor total de R\$ 8.292,70). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

segundo termo aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2019

Decorrente do Chamamento Público nº 04/2019 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 80.870.397/0001-01. Considerando a Medida Provisória nº 936 de 01 de abril de 2020 que institui o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda e dispõe sobre medidas trabalhistas complementares para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, fica reduzido a jornada de trabalho em 25% do funcionário relacionado ao ofício em anexo. Conforme previsto no parágrafo primeiro o valor reduzido será de R\$ 566,90, totalizando o valor total de R\$ 3.968,30. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2018

Decorrente do Chamamento Público nº 08/2017 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Considerando o Decreto Municipal nº 6.751/2020 de 18 de março de 2020 de enfrentamento da pandemia decorrente do COVID-19 e a suspensão das atividades e/ou diminuição de horas de trabalho de alguns colaboradores, conforme cronograma de desembolso o valor mensal do repasse para os meses de junho e julho passa a ser de R\$ 76.719,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, 02 de junho de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod334318

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 32/2020. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal. Prazo: 12 meses, de 12.05.2020 a 11.05.2021. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
51/2020	ANDRE ANTONIO SABINO	27.743.380/0001-00	3.138,00
52/2020	AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	05.919.156/0001-94	44.268,00
53/2020	AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME	23.837.209/0001-00	27.615,10
54/2020	BIESEK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EMBALAGENS LTDA	04.131.427/0001-80	23.898,65
55/2020	BUGRE COMERCIAL EIRELI	35.088.051/0001-00	55.199,80
57/2020	LEANDRO APARECIDO DE PAULA	19.634.481/0001-15	18.821,50
58/2020	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-08	27.800,15
59/2020	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	17.829,20

Coronel Vivida, 11 de maio de 2020. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod33433

